



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 33/2021, de 16 de junho de 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a relevante contribuição do Senhor Clidenor Faustino de Oliveira para a história e o desenvolvimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado em todo território do Município de Dona Inês Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude da morte do Senhor Clidenor Faustino de Oliveira, Ex. Vice Prefeito e Vereador em nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 16 de junho de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito